



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL Nº 04/2019
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS
INFECCIOSAS
CURSO: MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2019 2º Semestre Coordenador do Programa: Professor Doutor Moises Palaci Quatro de novembro de dois mil e dezenove
--

Período de inscrições: 18/11/2019 a 02/12/2019

Vagas: 12 Data da prova: 03 de dezembro de 2019 Resultado PARCIAL: 04 de dezembro de 2019 (será publicado no site do Programa) Data para recursos: 05 e 06 de dezembro de 2019 Comprovação de títulos: 09 e 10 de dezembro de 2019 Resultado PARCIAL: 13 de dezembro de 2019 (após comprovação de títulos) Apresentação dos projetos: 10 a 14/02/2020 RESULTADO FINAL: 19 de fevereiro de 2020 Período de matrícula: 02 a 06 de março de 2020 Início das aulas: 06 de março de 2020 Email: ppgdi.ufes@gmail.com/ Tel.: (27) 3335.7504
--

Vitória – ES, 04 de novembro de 2019.
Coordenador: Professor Doutor Moises Palaci
Programa de Pós-graduação em
Doenças infecciosas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

EDITAL Nº 04/2019
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2020/1

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) torna público que estarão abertas, no período de **18/11/2019 a 02/12/2019**, as inscrições para o processo de seleção para o Curso de **Mestrado em Doenças Infecciosas**.

1. PREÂMBULO

1.1 O processo a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar estudantes para o curso de Mestrado em Doenças Infecciosas.

1.2 O Curso de Mestrado em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGDI/CCS/UFES) teve início em 1996 e, atualmente, é recomendado pela CAPES com conceito 5.

1.3 O Curso de Mestrado exige a obtenção de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos e será integralizado com o cumprimento de disciplinas obrigatórias, que correspondem a 8 (oito) créditos, e complementares, que correspondem a 16 (dezesesseis) créditos. O curso deverá ser integralizado em 24 (vinte e quatro) meses. As aulas referentes às disciplinas serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

2. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas tem como principais objetivos:

2.1 Formar pesquisadores e docentes de alto nível científico no campo das doenças infecciosas, além de capacitá-los para o planejamento e desenvolvimento de investigações em áreas de fronteira do conhecimento.

2.2 Proporcionar a inserção do estudante de Pós-Graduação em projetos colaborativos e em redes internacionais e nacionais de pesquisa por meio da integração com outros cursos da Instituição, do país e do exterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Doenças Infecciosas

3.1.1 Linhas de Pesquisa:

- Diagnóstico, clínica e terapêutica das doenças infecciosas
- Imunologia, patogenia e biologia dos agentes infecciosos
- Epidemiologia clássica e molecular das doenças infecciosas

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O Curso se destina a profissionais graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Biológicas, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente.

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o processo seletivo, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do PPGDI.

5.2 A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas no período de **18/11/2019 a 02/12/2019**, de segunda a sexta-feira no horário de 07h30min às 11h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas do Centro de Ciências da Saúde, situado à Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória, ES, CEP 29043-900, Telefone: 3335-7504.

6.2 A inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado é o ato pelo qual o(a) candidato(a) se apresenta à Secretaria do PPGDI/UFES, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, ou via correio (SEDEX ou equivalente), preenche e assina os formulários próprios e apresenta toda a documentação requerida.

6.3 Na inscrição via SEDEX ou equivalente, o(a) candidato(a) deverá remeter a ficha de inscrição e os demais documentos exigidos para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas (PPGDI); Centro de Ciências da Saúde (CCS), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe – CEP: 29043-910- Vitória / ES. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do correio. Somente será aceita inscrição pelo correio se entregue na secretaria do Programa até **02/12/2019**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

- 6.4 Não serão aceitas inscrições, nem recebidos documentos, via *fax* ou via *e-mail*.
- 6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.
- 6.6 A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- 6.7 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 6.8 Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.
- 6.9 Devem ser apresentados, no ato da inscrição, os documentos listados abaixo. Para fins de autenticação, devem ser apresentados o original e uma cópia simples. Nas inscrições enviadas pelo correio, a apresentação dos documentos originais deverá ocorrer no ato da matrícula, em caso de aprovação.
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO 1**);
 - b) Carteira de Identidade e CPF;
 - c) Histórico escolar do curso de Graduação;
 - d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por IES reconhecida pelo MEC;

*Serão aceitos candidatos no último ano da graduação, mediante declaração da Instituição de Ensino Superior. A matrícula, porém, está condicionada à apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau, já realizada, ou diploma de graduação. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matrícula do Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada. O estudante também deverá preencher e assinar o **ANEXO 2**.*

- e) 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae*, no modelo Plataforma Lattes do CNPq, com documentos comprobatórios de seu conteúdo, que deverá ser elaborado de acordo com a sequência de atividades apresentadas no **ANEXO 3**.
- f) Caso o candidato tenha vínculo empregatício, será necessária a apresentação de uma Carta da Direção (em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo) concordando



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

com a sua participação em disciplinas ofertadas pelo programa e outras atividades pertinentes ao desenvolvimento do seu projeto de pesquisa;

- g) 02 fotos 3x4 recente;
- h) Comprovante original de pagamento (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

Para o pagamento da taxa de R\$ 80,00:

- 1 - Acesse o endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- 2 – À direita, abaixo do portal, clique em Guia de Recolhimento da União.
- 3 – À esquerda, clique em impressão de GRU.
- 4 – Preencha os seguintes campos:
UG: 153046
Gestão: 15225
Código de Recolhimento: 28832-2
Nome da Unidade Favorecida: UFES
Número de Referência: 15349600250000192
Competência: 12/2019
Vencimento: **02/12/2019**
CPF do Contribuinte:
Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Valor do Principal: R\$ 80,00

6.10 Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

6.11 Condições Especiais: Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90, e visa a conceder o benefício para o candidato que cumpre todos os requisitos previstos na legislação.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Os candidatos serão submetidos a duas Etapas de seleção, compostas por:

7.1. Primeira Etapa

7.1.1 Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês. Esta prova será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação. *Valor máximo de 100 pontos.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

7.1.1.1 A chave de resposta da avaliação supramencionada será divulgada juntamente com o resultado.

7.1.2 O candidato ao Curso de Mestrado deverá apresentar, obrigatoriamente, no **ato da matrícula**, documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2016. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios, que atestem:

- a) Certificação mínima “GRADE B (B1 ou B2) - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 460” no TOEFL (ITP);
- c) Certificação mínima “Score 4,5 in Academic Reading” no IELTS;
- d) Centro de Línguas da UFES “Score 460” no TOEFL (ITP) ou;
- e) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 6,0 (seis).

7.1.3 Análise de *Curriculum Vitae* (para os aprovados no item 7.1.1), de acordo com os critérios apresentados no **ANEXO 3. Valor máximo de 100 pontos**. Esta análise será somente classificatória.

7.1.4 Realização de entrevista, somente, a fim de definir a orientação do projeto

Parágrafo Único. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar a Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês (vide 7.1.1) e apresentar o documento de proficiência de idioma em língua inglesa (vide item 7.1.2). A realização do item 7.1.1 não exclui a apresentação do item 7.1.2.

7.2 Segunda Etapa

7.2.1 Os (as) candidatos (as) que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% na Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, que apresenta caráter **eliminatório** na primeira etapa, e que comparecerem à Entrevista, serão submetidos à segunda etapa de seleção, que consiste na apresentação do projeto de Mestrado pelo candidato de acordo com as recomendações apresentadas nos itens 7.2.2 a 7.2.6 deste edital.

7.2.2 Os candidatos deverão entregar, na secretaria do programa, 3 (três) cópias impressas do seu projeto de pesquisa e enviar uma cópia em formato PDF para o e-mail **processoppgdi2019@gmail.com**.

7.2.3 A redação do projeto deverá conter, no mínimo, 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,15, e apresentar o seguinte conteúdo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

- a) Título;
- b) Introdução e Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Material/Pacientes e métodos;
- e) Cronograma de trabalho;
- f) Resultados preliminares (se houver);
- g) Disponibilidade de recursos financeiros e infraestrutura para a execução do projeto;
- h) Referências bibliográficas.

7.2.4 Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar verbalmente e com recurso de slides a proposta de pesquisa para o Mestrado.

7.2.5 A avaliação do projeto e do desempenho do candidato pela Comissão, será realizada com base nos critérios estabelecidos no **ANEXO 4**. Esta etapa será **eliminatória e classificatória**, exigindo-se nota igual ou superior a **60%** para aprovação. *Valor máximo de 100 pontos*

7.2.6 O Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas recomenda aos candidatos entrarem em contato com os professores do programa para obter informações a respeito das linhas de pesquisas e disponibilidade de orientação.

E-mails:

Prof. Dr. Aloisio Falqueto <falqueto@npd.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Ferreira Nunes <anastron@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Angelica Espinosa Barbosa Miranda <espinosa@ndi.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Blima Fux <blimafux@yahoo.com.br>;

Prof. Dr. Creuza Rachel Vicente <vicentecrachel@gmail.com>;

Prof. Dr. Crispim Cerutti Junior <fil.cris@terra.com.br>;

Prof. Dr. Daniel Claudio Oliveira Gomes <dgomes@ndi.ufes.br>;

Prof. Dr. Fausto Edmundo Lima Pereira <faustoelpereira@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Kênia Valéria dos Santos <keniavaleria@gmail.com>;

Prof.^a Dr.^a Liliana Cruz Spano <liliana.spano@ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Lucia Martins Diniz <ldiniz0304@hotmail.com>;

Prof. Dr. Moises Palaci <mpalaci@ndi.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Patrícia Duarte Deps <pdeps@uol.com.br>;

Prof. Dr. Reynaldo Dietze <rdietze@ndi.ufes.br>;

Prof. Dr. Ricardo Pinto Schuenck <ricardoschuenck@yahoo.com.br>;

Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Rodrigues <rodrigrr@ndi.ufes.br>;

Prof.^a Dr.^a Sarah Goncalves Tavares <sarahunifesp@yahoo.com.br>;

Prof.^a Dr.^a Solange Alves Vinhas <svinhas@ndi.ufes.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

7.3 Considerações sobre a Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês:

- a) Só terão acesso ao local das provas, os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e assinado pela Secretaria do PPGDI.
- b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 15 (quinze) minutos, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local.
- c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.
- e) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra após o término da prova.
- f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- h) Na prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, **NÃO** será permitido ao candidato o uso de dicionário.
- i) A comissão organizadora do concurso indicará, após o período de inscrições, os locais de prova para o(s) candidato(s) residente(s) em outro(s) estado(s).

7.4 Para o(s) candidato(s) residente(s) em outro(s) estado(s) ou país(es) as demais etapas do processo seletivo serão realizadas por meio de ferramenta de comunicação online de voz e vídeo.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local / Horário
Período de inscrição	18/11/2019 a 02/12/2019	Secretaria do PPGDI 08:00h às 11:30h
Divulgação da homologação das inscrições	02/12/2019	Secretaria e site do PPGDI
Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	03/12/2019	Auditório Prof. ^a Elenice Moreira Lemos (sala do PPGDI no prédio Rosa Maria Paranhos/CCS) 08h30 às 11h30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Divulgação do resultado da Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês	04/12/2019	Secretaria e site do PPGDI
Análise de <i>Curriculum Vitae</i> e Entrevista	09 a 10/12/2019	A ser agendada com cada candidato por correspondência eletrônica.
Entrega do Projeto de Pesquisa	03 a 07/02/2020	Secretaria PPGDI 07h30 às 12h30
Apresentação do Projeto de Pesquisa	10 a 14/02/2020	A ser agendada com cada candidato por correspondência eletrônica.
Resultado Final	21/02/2020	Secretaria e site do PPGDI
Previsão de Matrícula	02 a 06/03/2020	Secretaria do PPGDI

9. CLASSIFICAÇÃO E ADMISSÃO:

9.1 A relação dos aprovados e classificados será afixada na Secretaria do PPGDI e publicada no site: <http://doencasinfecciosas.ufes.br/> no dia **21/02/2020**.

9.2 A classificação dos candidatos resultará da soma das 3 (três) notas: prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, análise de *Curriculum Vitae* e análise do projeto e desempenho do candidato.

9.3 A classificação final será feita por ordem decrescente. Em caso de empate, será considerada a maior nota na análise do projeto. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

10. BOLSA DE ESTUDO

10.1 A oferta de bolsas de estudos pelo PPGDI está condicionada ao número concedido pelas agências de fomento governamentais (CAPES e FAPES). A concessão será feita pela Comissão de Bolsas do PPGDI, obedecendo-se às normas vigentes das agências financiadoras e considerando-se a classificação final em ordem decrescente. As bolsas de estudos serão concedidas para os estudantes com dedicação exclusiva à pós-graduação e que não tenham vínculo empregatício ou outra fonte de renda (**ANEXO 5**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

11. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

11.1 Data prevista da matrícula: **02 a 06/03/2020.**

11.2 Para realização de matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Alistamento Militar;
- Título de Eleitor;
- Para aqueles com vínculo empregatício, declaração de anuência do Diretor da Instituição;
- Documento de proficiência de idioma em Língua Inglesa.

11.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGDI quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

11.4 A data prevista para o início das aulas é **06/03/2020.**

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. Recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

12.2 No caso de deferimento de Pedido de Reconsideração de nota atribuída na Prova escrita para aferir capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês, será assegurado aos (às) candidatos (as) o direito de se submeterem à Análise do Projeto de Mestrado.

12.3 Quaisquer alterações nas datas ou locais das provas constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretaria do PPGDI/UFES, inclusive por meio de correio eletrônico.

12.4 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados exclusivamente na Secretaria do PPGDI e no site: <http://doencasinfeciosas.ufes.br/>. Não serão enviados resultados das avaliações por meio de correio eletrônico.

12.5 O presente exame de Seleção só terá validade para o Curso que se iniciará em **março de 2020.**

12.6 A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

12.7 Os candidatos que não forem classificados poderão retirar, na Secretaria de Pós-Graduação, os documentos entregues no ato da inscrição. Após 30 dias, todos estes documentos serão incinerados.

Vitória-ES, 04 de novembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

PROF. DR. MOISES PALACI

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

**PROF. DR. CRISPIM CERUTTI
JUNIOR**

Coordenador Adjunto

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas

ANEXO 1

Ficha de Inscrição nº...../2019

PROCESSO SELEÇÃO 2019/2 – Turma 2020/1

Espaço reservado para anotações do PPGDI

(FOTOGRAFIA)

Preencher em letra de forma, de forma legível. Serão aceitas somente as inscrições com todos os dados preenchidos.

Nome: _____		
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		
Endereço: _____		
Bairro: _____	Cidade: _____	CEP: _____
Tel. Res.: _____	Celular: _____	
Tel. Com. _____	Fax: _____	
Identidade: _____	Órgão Exped.: _____	Data Exped.: ____/____/____
CPF: _____		
E-mail: _____		
Curso de Titulação: _____		

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

*Declaro, também, estar ciente e aceitar as normas do processo de seleção de candidato (a) ao **Curso de MESTRADO** em Doenças Infecciosas estabelecidas para o primeiro semestre do ano de 2020.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Vitória – ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 2

EDITAL Nº 2/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2020/1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº _____, ao inscrever-me **condicionalmente** no processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Doenças Infecciosas, declaro estar ciente de que, caso aprovado, tenho prazo até o dia da matrícula para apresentar, na Secretaria do PPGDI, declaração de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior correspondente, informando a data da colação de grau, já realizada, ou diploma de graduação, certo de que o não cumprimento desse requisito implicará na anulação do processo seletivo.

Vitória, ES, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

CANDIDATO (A): _____

A - PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigos publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1 e B2 da Área de Medicina II – CAPES	5 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS B3 e B4 da Área de Medicina II – CAPES	2 pts cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS C ou não indexados da Área de Medicina II – CAPES	1 pt cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Internacional ou comprovante de apresentação	0,5 pts cada	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso Nacional ou comprovante de apresentação	0,3 pts cada	
Total	<i>(Máximo 25 pts)</i>	
B - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Residência Médica	5 pts cada	
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	5 pts cada	
Monitoria, Extensão ou Estágio na área da saúde	1 pt por semestre	
Total	<i>(Máximo 20 pts)</i>	
C - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Atividades profissionais relacionadas à área médica ou laboratorial (vínculo empregatício)	1 pt por ano	
Total	<i>(Máximo 20 pts)</i>	
D - PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA		
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Aluno de Iniciação científica	5 pt por semestre	
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do Coordenador projeto	5 pt por ano	
Total	<i>(Máximo 25 pts)</i>	
E - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
Cursos na Área de Saúde com carga horária < 20 horas	0,2 pts cada	
Estágio não curricular comprovado	0,5 pts por semestre	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pts cada	
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 pt cada	
Total	<i>(Máximo 10 pts)</i>	
TOTAL	<i>(Máximo 100 pts)</i>	

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 4
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DE DESEMPENHO

CANDIDATO (A): _____

O projeto é compatível com o PPGDI: Sim [] Não []
(Se o resultado deste requisito for “Não”, o candidato será automaticamente desclassificado e os itens abaixo não serão avaliados).

A. AVALIAÇÃO PROJETO					
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			TOTAL
01	Contribuição para o avanço do conhecimento na área de doenças infecciosas	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
02	Âmbito de importância do projeto	Regional (0 a 3 pontos)	Nacional (4 a 7 pontos)	Internacional (8 a 10 pontos)	
03	Viabilidade técnica e financeira para execução do projeto	Não possui (0 pontos)	Possui parcialmente (5 pontos)	Possui (10 pontos)	
04	Possui resultados preliminares do projeto proposto*	Não possui (0 pontos)	-	Possui (1 a 10 pontos)	
05	Viabilidade de execução do projeto no prazo previsto	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
SUBTOTAL A:					

B. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO					
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO			TOTAL
06	Estrutura e fundamentação teórica do projeto	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
07	Metodologia e delineamento de estudo adequados e compatíveis com o prazo do curso	Regular (0 a 3 pontos)	Boa (4 a 7 pontos)	Excelente (8 a 10 pontos)	
08	Conhecimento do candidato sobre o assunto do projeto	Regular (0 a 4 pontos)	Boa (5 a 10 pontos)	Excelente (11 a 15 pontos)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

09	Apresentação oral do projeto	Regular (0 a 4 pontos)	Boa (5 a 10 pontos)	Excelente (11 a 15 pontos)	
SUBTOTAL B:					

***Item 04:** Resultados obtidos pelo próprio candidato.

<i>Pontuação máxima permitida = 100 pontos (mínimo 60% para aprovação)</i>	TOTAL (Somatória Subtotal A e B)	
---	---	--

Observações sobre o(a) candidato(a):

Avaliador 1: _____ Data: _____

Avaliador 2: _____ Data: _____

Avaliador 3: _____ Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

ANEXO 5

EDITAL Nº 2/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS
TURMA 2020/1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF N.º _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de Mestrado em Doenças Infecciosas, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)